



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------|---------|
| ASSISPREV | Pág: 3 |
| CASA DOS CONSELHOS | Pág: 4 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS | Pág: 22 |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Pág: 23 |
| DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO | Pág: 24 |
| FEMA | Pág: 25 |
| SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO | Pág: 34 |
| SECR. MUN. MEIO AMBIENTE | Pág: 35 |

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



ASSISPREV

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO TERMO ADITIVO NR. 01/2026- CONSOLI & CONSOLI-VERKOM



"EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026"

Ref.: Contrato nº 015/25 - **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ASSIS-ASSISPREV, **CONTRATADA:** **CONSOLI & CONSOLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-VERKOM** - CNPJ/MF sob nº 08.264.805/0001-54 - **OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual - **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.216,59 - **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Assis, 15 de junho de 2026.

Instituto de
Previdencia dos
Servidores
Publicos:052916
31000120

Assinado digitalmente por Instituto de
Previdencia dos Servidores
Publicos:05291631000120
ID: C=BR, O=CIP, S=SP, L=Assis,
OU=Previdencia, OU=44373884000103, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, OU=RFB e CNPJ A3, CN=Instituto de
Previdencia dos Servidores
Publicos:05291631000120
Razão:
Data: 2026.06.15 13:27:48 -0300'
Fonte PDF: Reader Versão: 2025.2.0

.....
CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO
DIRETOR PRESIDENTE



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 647, DE 09/06/2026

Suplementação no valor de R\$ 209.135,51 (Duzentos e nove mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), 1ª parcela, fonte 5- repasse federal, Media Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar por meio da Atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC – Santa Casa de Misericórdia de Assis, programa de trabalho 021004– Portaria MS nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025, Referente ao Programa Nacional Agora tem Especialistas;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09/06/26;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Suplementação no valor de R\$ 209.135,51 (Duzentos e nove mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), 1ª parcela, fonte 5- repasse federal, Media Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar por meio da Atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC – Santa Casa de Misericórdia de Assis, programa de trabalho 021004– Portaria MS nº 9.760 de 26 de dezembro de 2025, Referente ao Programa Nacional Agora tem Especialistas.

Assis, 09 de junho de 2026.

Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 648, DE 09/06/2026

Suplementação referente ao recurso de emenda parlamentar do Dep. Delegado Palumbo, para incremento temporário ao custeio da Atenção Primária em Saúde – Bloco Atenção Básica, programa 10.301.0079.2051.0000 – Implementação do Programa de Saúde da Família no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09/06/26;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Suplementação referente ao recurso de emenda parlamentar do Dep. Delegado Palumbo, para incremento temporário ao custeio da Atenção Primária em Saúde – Bloco Atenção Básica, programa 10.301.0079.2051.0000 – Implementação do Programa de Saúde da Família no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal.

Assis, 09 de junho de 2026.

Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 649, DE 09/06/2026

Suplementação referente a recursos de emenda parlamentar do Dep. Rodrigo Gambale para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde – Bloco Atenção Básica, programa 10.301.0079.2051.0000 – Implementação do Programa de Saúde da Família no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) – parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09/06/26;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Suplementação referente a recursos de emenda parlamentar do Dep. Rodrigo Gambale para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde – Bloco Atenção Básica, programa 10.301.0079.2051.0000 – Implementação do Programa de Saúde da Família no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) – parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal.

Assis, 09 de junho de 2026.

Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 650, DE 09/06/2026

Suplementação referente a recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 8.886 de 18 de novembro de 2025, referente a incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial destinados à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar por meio da Atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC, os quais serão repassados à Santa Casa de Misericórdia de Assis- programa de trabalho 021004 – Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09/06/26;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Suplementação referente a recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 8.886 de 18 de novembro de 2025, referente a incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial destinados à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar por meio da Atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC, os quais serão repassados à Santa Casa de Misericórdia de Assis- programa de trabalho 021004 – Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal (Cem mil reais) – parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal.

Assis, 09 de junho de 2026.

Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 651, DE 09/06/2026

Suplementação referente a recurso estadual de Emenda parlamentar – Impositiva no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) - parcela única- Fonte 2 – repasse estadual - resolução SS nº 97 de 22 de maio de 2026 – Programa 0930- Atendimento Integral e descentralizado no SUS/SP – programa de trabalho 021004 Média e Alta Comp. Ambul. Hosp;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09/06/26;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Suplementação referente a recurso estadual de Emenda parlamentar – Impositiva no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) - parcela única- Fonte 2 – repasse estadual - resolução SS nº 97 de 22 de maio de 2026 – Programa 0930- Atendimento Integral e descentralizado no SUS/SP – programa de trabalho 021004 Média e Alta Comp. Ambul. Hosp.

Assis, 09 de junho de 2026.

Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 652, DE 09/06/2026

Suplementação referente a recurso estadual de Emenda parlamentar – Impositiva no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais) - parcela única- Fonte 2 – repasse estadual - resolução SS nº 97 de 22 de maio de 2026 – Programa 0930- Atendimento Integral e descentralizado no SUS/SP – programa de trabalho 021003 Atenção Básica;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09/06/26;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Suplementação referente a recurso estadual de Emenda parlamentar – Impositiva no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais) - parcela única- Fonte 2 – repasse estadual - resolução SS nº 97 de 22 de maio de 2026 – Programa 0930- Atendimento Integral e descentralizado no SUS/SP – programa de trabalho 021003 Atenção Básica.

Assis, 09 de junho de 2026.

Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 653, DE 09/06/2026

Suplementação referente a recurso federal de Emenda Parlamentar – Dep. Alencar Santana Braga, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), parcela única, fonte 5- repasse federal, Media Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar, programa de trabalho 021004– Portaria GM/MS nº 10.436 de 25 de março de 2026, incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

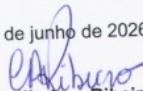
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09/06/26;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Suplementação referente a recurso federal de Emenda Parlamentar – Dep. Alencar Santana Braga, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), parcela única, fonte 5- repasse federal, Media Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar, programa de trabalho 021004– Portaria GM/MS nº 10.436 de 25 de março de 2026, incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Assis, 09 de junho de 2026.


Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 654, DE 09/06/2026

Suplementação referente a recurso federal de Emenda Parlamentar – Dep. Celso Russomano, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 10.436 de 25 de março de 2026, incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à saúde - programa 021004 – Média e Alta Complex. Amb. Hospitalar, parcela única, fonte 5, repasse federal;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09/06/26;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Suplementação referente a recurso federal de Emenda Parlamentar – Dep. Celso Russomano, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 10.436 de 25 de março de 2026, incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à saúde - programa 021004 – Média e Alta Complex. Amb. Hospitalar, parcela única, fonte 5, repasse federal.

Assis, 09 de junho de 2026.

Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 655, DE 09/06/2026

Suplementação referente a recurso federal de emenda parlamentar – Dep. Guilherme Derrite, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) – Portaria GM/MS nº 10.436 de 25 de março de 2026 – incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, programa 021004 – Média Alta Complex. Ambul. Hospitalar, parcela única, fonte 5 repasse federal;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

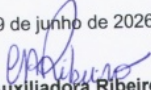
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09/06/26;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Suplementação referente a recurso federal de emenda parlamentar – Dep. Guilherme Derrite, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) – Portaria GM/MS nº 10.436 de 25 de março de 2026 – incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, programa 021004 – Média Alta Complex. Ambul. Hospitalar, parcela única, fonte 5 repasse federal.

Assis, 09 de junho de 2026.


Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 656, DE 09/06/2026

Suplementação referente a recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 9.810 de 27 de dezembro de 2025, parcela única, para custeio de Média e Alta Complexidade em Saúde, os quais serão repassados à Santa Casa de Misericórdia de Assis, programa de trabalho 021004 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR no valor de R\$ 89.318,51 (Oitenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) e no valor de R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais) – Parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 09/06/26;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Suplementação referente a recursos vinculados a Portaria GM/MS nº 9.810 de 27 de dezembro de 2025, parcela única, para custeio de Média e Alta Complexidade em Saúde, os quais serão repassados à Santa Casa de Misericórdia de Assis, programa de trabalho 021004 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR no valor de R\$ 89.318,51 (Oitenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) e no valor de R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais) – Parcela única – Fonte 5 – Repasse Federal.

Assis, 09 de junho de 2026.

Cátia Auxiliadora Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS.** Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis as 14 horas
3 realizou-se de forma on-line, no endereço eletrônico: <https://conasems-br.zoom.us> e também
4 presencial na Casa dos Conselhos “Denise Fernandes Carvalho” a reunião extraordinária do
5 Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes conselheiros
6 **Titulares:** Elizabeth Elias Nicolau de Carvalho (AVCCA), Lucinei das Neves (AADVAR),
7 Poliane Silva Lemes Farias (Apaé), Claudomiro de Souza (Mov. Negro), Maria Madalena de
8 Camargo (APAMPESP), Grazielle Barbosa dos Santos (Coocassis), Débora Lúcia Maschio
9 (Sind dos Func), Ediberto Sclar (Conselho Gestor), Olívio Alves de Souza (AMZU), Maria
10 Eulália Baleotti (Fema), Vanda Moreira da Costa Gomes Rocha (APCD), Selma Domingos
11 (Sindsaúde), Cátia Auxiliadora Ribeiro (SM), Júlio Dalsoto de Andrade (SM), Andresa Felix
12 Bomtempo (Servidor), Benedita Quintiliano Pereira (SMS), Edmar Luís de Oliveira (Sta Casa)
13 e Natália Aparecida Barzaghi (UNESP). **Suplentes:** Cleide Sobral (AVCCA), Absai Rezende
14 da Silva (Coocassis), Luiz Fabiano Franco Lima (SM), Amanda Mailio Santana (SMS), Beatriz
15 de Souza Dias (HRA) **Convidados:** Dra Telma Conçalves Carneiro Spera de Andrade
16 (Prefeita), Karol Tedesque (PMA), Dr. Sérgio Campanharo (Promotor), Dr. Arnaldo Thomé
17 (Provedor Santa Casa de Assis), Ana Rosa de Souza Guiomar Girardi (Provedora Adjunta
18 Santa Casa de Assis), Paulo Mattioli Junior (Vereador), Ronivaldo Antonio Arruda (Vereador),
19 Reinaldo Nunes (Vereador), Keko Noronha, Hélio Paiva Matos (Presidente Conselho da
20 FEMA), Roseane Bittencort (AVCCA), Angélica Neli de O. Almeida, Paulo José de Oliveira
21 Almeida, Valéria C. S. Carvalho (SMS), Isabele C. Barreto Oliveira (SMS), Marcos Abelbech
22 (SMS), Angelita Lopes Martins (SMS), Jaqueline Rodrigues (SMS), Luciane Ap. Rodrigues
23 (SMS), Alessandro Pereira Miguel (SMS), Juliano M. B. Martins (SMS), André Luís Viana
24 (Coocassis), Ivan Luís Mello Santos (PMA). A Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro**,
25 cumprimenta a todos iniciando a reunião de pauta única: REDE DE URGÊNCIA E
26 **EMERGÊNCIA.** Fala da importância da Rede de Urgência e Emergência, informa que esta
27 reunião foi solicitada pelos conselheiros na reunião ordinária de março e que enviou convite
28 para todos os seguimentos da Rede e justifica a ausência do CIVAP Saúde, DRS de Marília
29 e Hospital Regional de Assis. Convida a Prefeita, o Presidente da Câmara, o Promotor, a
30 Secretária da Saúde e o Provedor da Santa Casa para se juntarem à diretoria deste Conselho
31 na composição da mesa. **Dr. Sérgio Campanharo** destaca que os Conselhos é a forma mais
32 democrática da população entrar dentro da administração e que todos olhamos para o
33 mesmo lado, as pessoas que procuram a saúde pública precisam ser atendidas, para isso
34 acontecer existe a Rede, temos diferenças e deficiências, mas podemos andar de cabeça
35 erguida que o SUS está de portas abertas para todos. Temos que fortalecer a Rede, a
36 organização é tudo. **Dra Telma Conçalves Carneiro Spera de Andrade** agradece a
37 presença de todos, contextualiza a região na Rede Estadual que é um guarda-chuva que têm
38 as DRs, os Hospitais Regionais e a CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços
39 de Saúde) que é o sistema do governo de SP que regula vagas para exames, consultas
40 especializadas e internações, incluindo UTI no SUS. A nossa DRS é a 9 e nela a nossa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 microrregião que temos 12 municípios, cada um com sua organização. Palmital, Cândido
2 Mota, Maracai e Paraguaçu Paulista têm Santa Casa e têm pronto socorro, aqui em Assis,
3 a Santa Casa não tem pronto socorro e nas outras cidades não tem hospital, a partir de 2013
4 foi criada a UPA para atender 5 municípios: Assis, Platina, Pedrinhas Paulista, Florínea e
5 Tatumã. Se precisar de encaminhamento vai para o hospital referenciado. Quando é risco
6 vermelho vai direto para o Pronto socorro do Hospital Regional. Hoje vamos falar sobre Assis,
7 mas é importante entender que a Rede de Urgência e Emergência é regional. Hoje vemos
8 uma UPA com psicólogo, fisioterapeuta e assistente social que no modelo anterior estávamos
9 engessados para fazer. Estamos a disposição para esclarecimentos. Nós queremos saúde
10 de qualidade para a população. **Paulo Mattioli Junior** elogia este Conselho, fala da
11 qualidade técnica do pessoal da Rede, da importância de deixar a vaidade e aceitar as
12 críticas como construtivas e assim tornar Assis uma referência de Urgência e Emergência.
13 **Dr. Arnaldo Thomé** se coloca à disposição para ajudar nessa Rede e melhor atender a
14 todos. **Amanda Mailio Santana** lembra que a Rede é importante, mas a Atenção Básica tem
15 um papel fundamental. Agradece a equipe que têm se dedicado para melhor atender a
16 população. **Cátia** explica que na reunião de março, a plenária solicitou informações e
17 esclarecimentos sobre a situação da gestão da UPA, o que motivou esta reunião. **Ediberto**
18 pergunta porque a Santa Casa não pode continuar na gestão da UPA, se existe uma licitação
19 em andamento? **Prefeita Telma** elogia o trabalho da Santa Casa, explica que quando
20 assumiu a prefeitura o valor do contrato com a Fema era de R\$ 1.184.000,00 e não poderia
21 fazer em outro valor, a Fema já não queria continuar, observa que Ourinhos executa o mesmo
22 serviço por valor muito maior. Viu que a Santa Casa teve dificuldades financeiras, havia o
23 apontamento das dificuldades financeiros e ao longo do ano de 2025 vendo caminhos para
24 melhorar está dificuldade financeira da Santa Casa, mas a legalidade não permitia mudança
25 no valor do contrato. No dia 29 de outubro de 2025 recebeu o ofício informando que a Santa
26 Casa iria rescindir o contrato, começamos a ver caminhos, no dia 15/01 com orientação dos
27 procuradores, nós resolvemos fazer a gestão, a secretaria fazer a gestão, contratar médicos,
28 enfermeiros e técnicos, os demais ainda havia concurso aberto, foi feito um estudo complexo
29 mas não havia tempo para a licitação, porque poderia ter problema, buscamos orientação e
30 teve que fazer dispensa emergencial e assim ter o tempo para a licitação e correndo nesse
31 formato novo e se a Santa Casa quiser participar, as portas estão abertas. **Cátia** questiona
32 porque não passou por este Conselho? **Amanda** lembra que em uma reunião do Conselho
33 ela chamou o Silvio e a Andreza e falou como seria feita a gestão, agradeceu em plenária a
34 participação da Santa Casa e explicou como estava ocorrendo a tratativa. **Telma** diz que tudo
35 tem sido de forma muito rápida e embora seja uma decisão da gestão, assim como foi na
36 anterior, quando passou para a Fema. Nós fomos trazendo e chamando a presidente do
37 conselho, passando as informações, tudo foi muito rápido, mas temos sim que trazer tudo.
38 **Olívio** destaca que não podemos ficar preso no passado. **Cátia** diz que o Conselho tem
39 muito que colaborar, quer trabalhar junto. **Dr. Sérgio** diz que o Conselho faz o controle social,
40 em relação a celebração do contrato não há necessidade de consulta. Em relação a política
41 pública sempre é bom pedir ao Conselho a orientação. **Thomé** diz em relação ao contrato de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 gestão da UPA, a Santa Casa propôs uma rescisão devido aos valores não serem suficientes,
2 tínhamos déficit mensal, já tinha sinalizado para a gestão pública, esta falava que não poderia
3 mudar porque era uma continuação do contrato com a Fema, não havia possibilidade de
4 acordo, esclarece que foi feito um contrato novo, não era um aditivo, acredita que tudo que é
5 feito na administração pública com transparência é possível de alteração, entende que se o
6 poder executivo tivesse proposto para o legislativo, que autorizasse o repasse para a Santa
7 Casa, entende que poderia ter ocorrido. Com relação a administração da UPA, como
8 provedor, caso tenha uma proposta, eu tenho que propor para a diretoria, mas eu não acho
9 interessante, a Dra Telma acredita numa sinergia ente a UPA e Santa Casa, mas neste pouco
10 tempo de gestão, a gente percebe que a cobrança é muito maior, cobram que temos que
11 levar o paciente para a Santa Casa, mas não temos o leito, a cobrança aumenta. Como temos
12 uma rede, vários pontos que se interligam, acho proativo cada um cuidar de uma área.
13 Desprendemos muita energia para fazer a gestão dos dois. Temos que cuidar e concentrar
14 nossa energia no hospital. Como provedor não tenho interesse nenhum em pegar a UPA de
15 volta. Não tem interesse em fazer a gestão da UPA, entendo que a vocação da Santa Casa
16 é hospitalar. Caso surja esta situação, apresentarei para a Diretoria e Conselho. **Telma**, no
17 início da gestão, conversamos com a Fema para ela fazer seus projetos acadêmicos, eles
18 falavam que a gestão da UPA era pesada, nós fomos falar da transferência, não de contrato,
19 transferência de modelo, de gestão, como a Santa Casa é filantrópica, ela têm prioridade,
20 não se abriu processo licitatório, essa ausência de licitação é que faz a rigidez de manter o
21 mesmo valor. Quando a Santa Casa rescinde o contrato, nós abrimos uma nova licitação,
22 onde inclusive qualquer Santa Casa pode participar. Agora é uma nova proposta, com outros
23 serviços. Essa foi a orientação do jurídico e da procuradoria. **Helio** esclarece que a Fema
24 rescindiu o contrato porque era difícil fazer a gestão. A FEMA já tinha decidido não continuar
25 na gestão da UPA, a Fema é lugar de fazer educação. Cuidar da saúde pública é uma
26 dificuldade nesse país. Ainda temos trabalhistas. **Telma** esclarece que sempre conversou
27 com o diretor administrativo da Fema. **Benedita** sobre a questão trabalhista, ela participou
28 ativamente da rescisão da Fema e a Secretaria Municipal da Saúde pagou todo o
29 encerramento do contrato com a Fema. **Maria Eulália** completa que a função da Fema é o
30 ensino e de acordo com essa função é que ela decidiu não mais fazer a gestão da UPA,
31 decisão assinada pelo Presidente do Conselho. Quando a Fema começou a gestão da UPA,
32 não passou pelo Conselho, mas ela trouxe uma apresentação da gestão e isso seria
33 fundamental para o Conselho. **Português** fica satisfeito em participar de todos os momentos
34 de gestão da UPA, quando o es prefeito falou que mudaria do Civap para a Fema porque não
35 apoio à candidatura dele como deputado, também quando a prefeita trocou da Fema para a
36 Santa Casa e quando agora com a nova empresa na gestão, perguntei no gabinete se não
37 teria que passar no Conselho, alertei que havia denúncia de outras comarcas, suspeitas da
38 empresa, a justiça suspende a gestão. Novamente estamos no impasse, nesse momento a
39 dona da Upa não esta aqui, quem manda na Upa não esta aqui, uma funcionária contratada
40 pela empresa e que a prefeitura esta pagando, ela controla compras, etc. para o Thomé
41 pergunto quando a Santa Casa disse para a Prefeitura que não tinha interesse em continuar



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 com a gestão? Porque essa é a explicação para a contratação dessa empresa alegando ser
2 emergencial porque foi muito em cima da hora. Também pergunta: os trabalhadores da Santa
3 casa que prestaram atendimento na UPA, não receberam o acerto final, como fica? Para Dr
4 Sérgio pergunta o que muda com a instauração do inquérito civil e da ação popular, eles
5 caminham juntos ou um anula o outro? Para a Prefeitura pergunta: a justiça determinou
6 sabiamente que fosse rompido o contrato, que a Prefeitura continuasse pagando os
7 funcionários contratados pela empresa, inclusive a coordenadora com salário elevado, se a
8 prefeitura assumiu a gestão e tem que pagar os trabalhadores, quem responde pela
9 coordenação da UPA? Como a prefeitura pretende resolver sobre a devolução dos
10 equipamentos que a Fema comprou para funcionar a UPA e solicitou a devolução? **Cátia** diz
11 que o Conselho já pediu o organograma da UPA. **Thomé** responde que no contrato com a
12 prefeitura tinha uma cláusula que a notificação tinha que ser feita em 4 meses anterior, isso
13 seria 10/11/25. Não sei afirmar o dia exato, se foi 29/10 ou alguns dias após, mas foi dentro
14 do prazo. Sobre o FGTS dos funcionários, foi feito o depósito dos 40 %. Numa reunião após
15 a rescisão do contrato a prefeita se comprometeu ao acerto final, estamos finalizando a
16 prestação de contas para receber este acerto. **Dr Sérgio** responde que o Ministério Público
17 tem a preocupação de não misturar a estrutural com a fiscalizatória e ele está atuando na
18 estrutural. Faz o diálogo. O Dr Fernando está na fiscalizatória. **Telma** após a prestação de
19 contas a Santa Casa receberá tudo certinho. Informa que a coordenação da UPA é feita pela
20 Secretaria da Saúde, a coordenadora está com um salário de R\$8.948,00, a partir do dia 31
21 serão os valores pela Prefeitura. Toda orientação judicial será obedecida e garantiremos um
22 atendimento de excelência. Explica como está a administração nesse momento. Pede
23 desculpa pela sobrecarga nos departamentos, houve um erro na hora de colocação do portal
24 de transparência, mas já foi arrumado. Estamos desenvolvendo uma saúde de qualidade.
25 Nós estamos para fazer o que é certo. Vamos acertar! **Elizabeth** não é possível voltar para
26 o CIVAP? Telma, estamos trabalhando no convencimento do CIVAP, mesmo com o processo
27 licitatório, isso seria muito bom. **Telma** sobre os equipamentos da Fema ainda não recebeu
28 essa solicitação, só acertou os estágios, a questão de uso acadêmico. **Português** pergunta
29 sobre o primeiro contrato dos trabalhadores, depois esse contrato não valia mais, porque não
30 tiveram a segunda via. Telma responde que até dia 30 é um recibo, está dentro do estopo do
31 juiz, rescisão de contrato após dia 31, será novo contrato. Estamos acertando tudo para não
32 errar. **Hélio** sobre os equipamentos porque a Fema de direito público vai ceder para uma
33 empresa privada, o contrato da Fema foi rescindido, o acordo para os alunos prestarem
34 serviço lá é outra coisa que existe lá, na Santa Casa e Hospital Regional. Nada mais a tratar,
35 a Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro** encerra a reunião agradecendo a presença de todos
36 e valorizando a importância do controle social e para constar, eu, Nelma Maria de Oliveira,
37 secretária executiva deste Conselho, elaboro esta ata que lida e aprovada por todos será
38 assinada. Assis 17 de abril 2026.

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Gozile", "Lunes", and others, along with a date stamp "Assis 17 de abril 2026".



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS.** Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis as 14 horas realizou-se
3 de forma on-line, no endereço eletrônico: <https://conasems-br.zoom.us> e também
4 presencial na Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" a reunião ordinária do
5 Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes conselheiros
6 **Titulares:** Lucinei das Neves (AADVAR), Poliane Silva Lemes Farias (Apa), Claudomiro de
7 Souza (Mov. Negro), Débora Lúcia Maschio (Sind dos Func), Ediberto Scolar (Conselho
8 Gestor), Olívio Alves de Souza (AMZU), Dirce Zeferino Alves (AMZU), Maria Eulália Baleotti
9 (Fema), Priscila Gomes do Prado (ACIA), Selma Domingos (Sindsaúde), Cátia Auxiliadora
10 Ribeiro (SM), Julio Dalsoto de Andrade (SM), Andresa Felix Bomtempo (Servidor), Benedita
11 Quintiliano Pereira (SMS) e Edmar Luis de Oliveira (Sta Casa). **Suplentes:** Cleide Sobral
12 (AVCCA), Valdecir sabino (AADVAR), Absai Rezende da Silva (Coocassis), Edevaldo
13 Aparecido de Souza (AMZR), Rodrigo Baioni do Nascimento (SindSaúde) e Luiz Fabiano
14 Franco Lima (SM). **Justificaram:** Maria Madalena de Camargo (APAMPESP), Geraldo
15 Miranda (APValeP), Balbina dos Santos Rosa Pontes (AMZR), Grazielle Barbosa dos Santos
16 (Coocassis), Vanda Moreira da Costa Gomes Rocha (APCD), Natália Aparecida Barzaghi
17 (UNESP) e Fernando Silva Teixeira Filho (UNESP). **Convidados:** André Luís Viana
18 (Coocassis), Jaqueline Rodrigues (SMS), Lara Perandrê Rezende, Perla da Silva Ratt, Larisa
19 Barbosa Pimentel, Ana Luiza Leite Garcia, Gabrielle da Silva Firmino, Bruna Bastos da Silva,
20 Rosângela Gonçalves da Silva, Daniela Kitamura (SMS), Juliano Marcos B. Martins (SMS),
21 Nathalia dos Santos, Janaina Luiza de Lima, Maria Julia da S. M. Barbosa, Angelita Lopes
22 Martins (SMS), Alessandro Pereira Miguel (SMS), Valéria C. S. Carvalho (SMS), Lilian Brito
23 (SMS), Debora Cristina C. Carpentieri (Agente Comunitário) e Lígia Beluci Totti (SMS). A
24 Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro**, cumprimenta a todos iniciando a reunião. Coloca em
25 deliberação a ata de 10/03/26 que foi enviada previamente para análise dos conselheiros. É
26 aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA – 1.** Ofício 06/26 para Interact
27 – Solicitando campanha para Casa de Jaú- casa de apoio para pessoas em tratamento; **2.**
28 Ofício 07/26 – para SMS – Solicita documentos referente ao contrato 2068/26; **3.** Ofício 09/26
29 para SMS- Solicita transporte e custeio para participação em encontro de treinamento de
30 Comitês de Ética em Pesquisa em São Paulo nos dias 08 e 09/04/26 – Conselheiro Olívio
31 Alves de Souza; **4.** Ofício 09/26 para DRS Marília – Convite para reunião 17/04/26; **5.** Ofício
32 10/26 para Prefeita Municipal – Convite para reunião 17/04/26; **6.** Ofício 11/26 para Civap
33 saúde – Convite para reunião 17/04/26; **7.** Ofício 12/26 para Sr. Sérgio Campanharo –
34 Convite para reunião 17/04/26; **8.** Ofício 13/26 para HRA– Convite para reunião 17/04/26; **9.**
35 Ofício 14/26 para Santa Casa de Assis – Convite para reunião 17/04/26; **10.** Ofício 15/26 para
36 SMS – Convite para reunião 17/04/26; **11.** Ofício 16/26 para SMS – Solicita organograma e
37 plano de trabalho da gestão da UPA; **12.** Ofício 17/26 para SMS – Solicita com brevidade o
38 plano de resolução dos apontamentos de irregularidades constatadas pela Comissão de
39 Fiscalização no ano de 2025 em especial ao A.E. e AVCB das unidades; **13.** Ofício 18/26
40 para Câmara – Convite para reunião 17/04/26; **14.** Ofício 19/26 para SMS – Solicita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 informações sobre o contrato de trabalho dos profissionais que estão atuando na UPA neste
2 momento. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 1. Ofício 047/26 da DRS IX – Justificando
3 ausência na reunião; 2. Ofício 14/26 do Clube da cadeira de rodas– relatório de produtividade
4 mês de abril/26; 3. Relatório de Fiscalização na UPA dia 30/03/26 realizada pelo conselheiro
5 Olívio Alves de Souza; 4. Relatório de Fiscalização Técnica UPA 24 horas em 10/04/26 pelo
6 conselheiro Olívio Alves de Souza; 5. Ofício 080/26 da SMS – resposta ao Ofício 17/26; 6.
7 Ofício 079/26 da SMS resposta ao Ofício 16/26; 7. Carta anônima de uma funcionária da
8 SMS relatando situações na UBS em que trabalha que têm causado sofrimento emocional,
9 insegurança e medo entre funcionários; 8. Ofício 051/26 da SMS- resposta ao ofício 07/26.
10 **FALA DOS CONSELHEIROS:** A Presidente Cátia diz que irá fazer uma reunião com a COFI
11 – Comissão de Orçamento e Finanças e discutir o repasse para o Clube da Cadeira de Rodas.
12 Em relação a UPA, ela informa que a Comissão de Fiscalização constatou: falta de
13 responsável técnico e todos os funcionários estão sem contrato de trabalho. Patrícia informou
14 que estava sendo alinhado com o jurídico. Cátia informa que vai formalizar o Relatório fa
15 Comissão de Fiscalização. Questiona se passou nesse Conselho a pintura da UPA onde foi
16 gasto R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais) e qual serviço foi executado. Passa a
17 presidência da reunião para Olívio pois vai falar sobre os funcionários o qual ela representa
18 neste Conselho. Sobre a denúncia anônima recebida, ela faz a leitura, lamenta também os
19 funcionários não se sentirem acolhidos pelo jurídico do sindicato e que pretende juntamente
20 com a Comissão da Saúde do Trabalhador criar mecanismos de ajuda. Comenta o importante
21 papel de todas as comissões. Lúgia, coordenadora das unidades, como funcionária pública
22 de carreira, sobre a carta dos funcionários diz que impactou muito. Que a Secretaria
23 Municipal de Saúde não trabalha dessa forma, que jamais negou atendimento aos filhos de
24 funcionários, entende que o SUS é direito de todos. Que a denúncia embora anônima, é
25 importante uma conversa para direito de defesa, existem direitos e deveres. Houve mudanças
26 nos setores, mas jamais perseguição e sim necessidade. Eulália sugere uma comissão
27 permanente e anônima de avaliação. Dirce – Sobre a UPA que a comissão deve ajudar na
28 situação, assim como no Medex, o SUS não é de graça. Claudomiro informa que foi em um
29 congresso no Rio de Janeiro e teve contato com 30 ONGs ligadas a saúde e ficou feliz em
30 constatar que os customizados são muitos bem atendidos em Assis. Olívio fala sobre sua
31 viagem para São Paulo. **FALA DA SECRETARIA** – Juliano diz que está por 10 dias
32 respondendo pela pasta, sobre o AVCB que em novembro de 2025 um engenheiro foi nas
33 unidades, levantou as adequações que as unidades precisam passar e na próxima reunião
34 trará mais informações; Sobre a denúncia anônima que não existe nenhuma orientação sobre
35 essas condutas. Que semana passada foi colocado o desafio para que os gestores fossem
36 nas unidades de forma rotativa. Estamos num universo de 840 funcionários, temos um grupo
37 de 45 gestores das unidades, que houve uma reunião muito produtiva com os motoristas.
38 Olívio pergunta sobre o contrato dos trabalhadores da UPA. Juliano diz que vai encaminhar
39 para a Amanda, Cátia diz que vai encaminhar o relatório para Amanda e pede ética e sigilo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **Experiência Positiva do SUS** - Cátia explica que no SUS existem muitas experiências
2 maravilhosas e que a partir dessa reunião irá trazer sempre uma para os conselheiros
3 conhecerem, Débora agente comunitário de saúde da ESF Rural com formação em terapias
4 holísticas apresenta seu trabalho junto à comunidade, fala sobre auriculoterapia, técnica que
5 também aplica nos pacientes SUS. O conselheiro Edevaldo Aparecido de Souza,
6 representante da Associação de Moradores da Zona Rural, parabeniza o maravilhoso
7 trabalho. **ORDEM DO DIA. 1. –Termo aditivo ao Contrato 022/25 – Empresa Sóffitto**
8 **Construções Ltda – objeto: contratação de serviços de engenharia, com fornecimento**
9 **de materiais, para a construção da UBS do bairro Nossa Senhora de Fátima- valor R\$**
10 **195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)-** A representante da Secretaria Municipal
11 da Saúde, Benedita Quintiliano Pereira explica e esclarece as dúvidas. A Presidente Cátia
12 Auxiliadora Ribeiro, coloca em deliberação, é aprovado por unanimidade. **2. Suplementação**
13 **no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), fonte 5- repasse federal,**
14 **CUSTEIO – 10.021004 Media Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar,**
15 **10.302.0080.2182.0000 Parceiros do SUS – Portaria MS nº 8.632 de 03 de novembro de**
16 **2025, Incrementar as Ofertas de Cuidados Integrador – OCIs-** A representante da
17 Secretaria Municipal da Saúde, Benedita Quintiliano Pereira explica e esclarece as dúvidas.
18 A Presidente Cátia Auxiliadora Ribeiro, coloca em deliberação, é aprovado por unanimidade.
19 **3. RAG -Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025.** A Presidente Cátia
20 Auxiliadora Ribeiro, apresenta o relatório da análise, explica, coloca em deliberação, é
21 aprovado por unanimidade. **4. Projeto de Lei nº 72/26 que “Institui o Serviço Municipal**
22 **de Prevenção e Combate à Obesidade Mórbida e ao Diabetes Mellitus, com garantia de**
23 **assistência farmacêutica no âmbito do Município de Assis” – Prefeita Telma Gonçalves**
24 **Carneiro Spera de Andrade.** A Presidente Cátia Auxiliadora Ribeiro, coloca em deliberação,
25 é aprovado por unanimidade. **5. Projeto de Lei nº 74/26 que “Institui a Política Municipal**
26 **de Assistência Psicológica a Pessoa em Tratamento Oncológico no Município de**
27 **Assis” – Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho.** A Presidente Cátia Auxiliadora
28 Ribeiro, coloca em deliberação, é aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, a
29 Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro** encerra a reunião agradecendo a presença de todos
30 e para constar, eu, Nelma Maria de Oliveira, secretária executiva deste Conselho, elaboro
31 esta ata que lida e aprovada por todos será assinada. Assis 12 de maio 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS.** Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis as 14 horas
3 realizou-se de forma on-line, no endereço eletrônico: <https://conasems-br.zoom.us> e também
4 presencial na Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" a reunião extraordinária do
5 Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes conselheiros
6 **Titulares:** Lucinei das Neves (AADVAR), Poliane Silva Lemes Farias (Apae), Claudomiro de
7 Souza (Mov. Negro), Débora Lúcia Maschio (Sind dos Func), Ediberto Scolar (Conselho
8 Gestor), Olivio Alves de Souza (AMZU), Vanda Moreira da Costa Gomes Rocha (APCD),
9 Cátia Auxiliadora Ribeiro (SM), Julio Dalsoto de Andrade (SM) e Benedita Quintiliano Pereira
10 (SMS). **Suplentes:** Absai Rezende da Silva (Coocassis) e Luiz Fabiano Franco Lima (SM).
11 **Justificaram:** Elizabeth Elias Nicolau e Cleide Sobral (AVCCA), Maria Madalena de Camargo
12 (APAMPESP), Grazielle Barbosa dos Santos (Coocassis), Balbina dos Santos Rosa Pontes
13 (AMZR), Maria Eulália Baleotti (Fema) e Selma Domingos (Sindsaúde). **Convidados:** Ana
14 Caroline Silva – Central de regulação (SMS), Angelita Lopes Martins (SMS), Jaqueline
15 Rodrigues (SMS) e Juliano M. B. Martins (SMS). A Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro**,
16 cumprimenta a todos iniciando a reunião. **Pauta única: Relatório da COFI – Comissão de**
17 **Orçamento e Finanças referente a Prestação de Contas da Secretaria Municipal da**
18 **Saúde de Assis – 1º Quadrimestre de 2026** - A Presidente Cátia Auxiliadora Ribeiro fala
19 da importância da prestação de contas, explica a reunião para elaboração do Relatório,
20 valoriza o maravilhoso trabalho da COFI e convida a representante da COFI – Comissão de
21 Orçamento e Finanças, Benedita Quintiliano Pereira para os esclarecimentos. Ela apresenta
22 o relatório, esclarece as dúvidas dos conselheiros. A Presidente coloca em votação, é
23 **aprovado com uma abstenção** do conselheiro Olivio Alves de Souza. Nada mais a tratar, a
24 Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro** encerra a reunião agradecendo a presença de todos
25 e eu, Nelma Maria de Oliveira, secretária executiva deste Conselho, elaboro esta ata que lida
26 e aprovada por todos será assinada. Assis 26 de maio 2026.

Lucinei

Dalsoto

Grazielle



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO CONTRATO Nº 007/2023

REF.: Processo n.º 002/2023 - Pregão Presencial n.º 002/2023

Contrato n.º 007/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reformulação técnica estrutural e produção para a Câmara Municipal de Assis-(SP)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: PRO-Digital TV EIRELI ME sob CNPJ n.º 42.242.733/0001-82

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.090.303,56 (um milhão, noventa mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos) anuais e valor mensal referente a 12 (doze) meses de R\$ 90.858,63 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2026 até 12 de junho de 2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação do prazo contratual, ora formalizado, se fundamenta no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Nona - Da Vigência e Renovação Contratual, item 9.2, do Contrato nº 007/2023 e o reajuste contratual, ora formalizado, se fundamenta no artigo 40, XI c/c artigo 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta - Do Valor Contratual, item 7.3, do Contrato nº 007/2023.

Assis, 15 de junho de 2026

Paulo Mattioli Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 13 de maio de 2026, Edição nº 4434, foi convocada a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando conseqüentemente eliminada deste concurso:

| Cargo: Agente Comunitário Estratégia Saúde da Família (Lista Geral) | | |
|---|-------------------------|------------------|
| Classificação | Nome | |
| 44ª | RENATA SOARES GONÇALVES | RG: XX.XXX.X13-2 |

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Portaria nº 40.662/2026, Exonera **CLEITON ANDRADE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 40.055.825-7, matrícula nº 21.159/0, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro em Comissão.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Portaria nº 40.663/2026, Exonera a pedido **RENATA GUERRA PEROSA VICTORINO NETTO**, portador (a) do RG nº 44.226.546-3, matrícula nº 21.394/5, do cargo de **ENFERMEIRO**, Referência 40 J, do Quadro de Pessoal de Carreira.



FEMA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 113, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

GUSTAVO GOMES SILVA, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

Art. Fica designado o servidor Claudio Aparecido da Costa, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, para exercer a função de Fiscal de Contrato de todos os Termos de Credenciamento e respectivas Ordens de Serviço emitidos no âmbito do Chamamento Público nº 001/2025 – Processo Licitatório nº 011/2025, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas devidamente registradas no CREA ou no CAU para a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Elétrica, com vistas à elaboração de projetos e demais atividades correlatas, destinadas ao





atendimento das demandas da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Portaria de n. 105/2026 e demais normas internas aplicáveis.

Art. 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria de n. 106/2026, observadas as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2028\2026\Portaria DE n. 113, de 15_06_2026_documento-EC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AE2-B6AE-973D-DDD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 15/06/2026 16:52:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/0AE2-B6AE-973D-DDD1>



PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA PORTARIA DE N. 114, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

GUSTAVO GOMES SILVA, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 105, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre a condução dos processos de contratação pública e define as atribuições do Fiscal e do Gestor de Contratos;

CONSIDERANDO a Portaria DE n. 106, de 27 de abril de 2026, que designa o Gestor de Contratos da FEMA;

RESOLVE:

Art. Fica designada a servidora Paula Carolina Ternoal da Silva Justo, ocupante do cargo de Chefe de Seção, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 019/2026, decorrente da Inexigibilidade 008/2026, cujo objeto consiste na Contratação para palestra presencial ministrada pelo especialista José Rafael de Medeiros Filho, na abertura do Congresso Acadêmico dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Publicidade e Propaganda da FEMA.





Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Portaria de n. 105/2026 e demais normas internas aplicáveis.

Art. 3º A atuação do Fiscal do Contrato ocorrerá em articulação com o Gestor de Contratos designado pela Portaria de n. 106/2026, observadas as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2025_2028\2028\Portaria DE n. 114, de 15_06_2026_Fiscal Palestra Congresso ADM_CONT_PUBL.docx>EC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C434-8442-6B92-D598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 15/06/2026 17:00:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/C434-8442-6B92-D598>



Extrato de contrato



EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 018/2026

Ref.: Processo Licitatório nº 021/2026 – Pregão Eletrônico nº 005/2026 - Contratada: **MARKA VEÍCULOS LTDA** – CNPJ/MF n. 53.165.106/0015-07 - Objeto: a aquisição de 02 (dois) veículos automotores e **01 (um) caminhão tipo baú, todos zero quilômetros, ano/modelo 2026**, destinados ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e acadêmicas da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, incluindo a execução de adesivagem institucional em todos os veículos adquiridos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Prazo de vigência 12 (doze) meses. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos Valor global do caminhão: R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil, reais).

Assis, 18 de maio de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 3 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/F6A0-57E5-F46F-21C3> e informe o código F6A0-57E5-F46F-21C3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6A0-57E5-F46F-21C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 18/05/2026 14:37:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 18/05/2026 14:50:34
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 18/05/2026 16:18:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F6A0-57E5-F46F-21C3>



Termo de Aditamento



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 033/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Contratada: Dyonathan Pedroso da Luz – ME, CNPJ nº 24.051.638/0001-10. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, NA MODALIDADE ELETRÔNICA, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO E REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE CREA E/OU CAU, PARA ATUAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS ÀS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA RÁDIO FEMA FM, SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.** Valor mensal corrigido: R\$ 2.987,94. Valor anual corrigido R\$ 35.855,28. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 11 de junho de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 4 pessoas: NATÁLIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA e DYONATHAN PEDROSO DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/7160-87CA-C8E0-D97D> e informe o código 7160-87CA-C8E0-D97D





SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2190/2026

Ref.: Processo nº 5773/2026 - Dispensa de Licitação nº 2251/2026 – CONTRATANTE: Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação – CONTRATADA **PANIFICADORA E CONVENIENCIA BRUNELLA LTDA** – CNPJ sob nº. **01.582.950/0001-34** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FORMAÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS** - VALOR GLOBAL: R\$ 6.595,00 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais) - PRAZO: Até 31.12.2026 - PAGAMENTO: 15 (quinze) dias úteis. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Assis, 15 de junho de 2026.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Atos Administrativos

Outros Atos

Regularização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 026/2026.

Assis, 15 de Junho de 2.026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os condomínios edícios, residenciais (regulares ou de fato) e associações de moradores abaixo elencados não foram localizados ou mantiveram-se inertes para efetuarem a entrega e regularização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em descumprimento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010) e demais normas municipais vigentes, com prazo para regularização e protocolo do referido plano de **90 (noventa) dias** a partir da presente data. O não cumprimento sujeitará os infratores às sanções administrativas cabíveis, aplicação de multas e posterior encaminhamento dos autos ao Ministério Público para apuração de responsabilidade civil e ambiental.

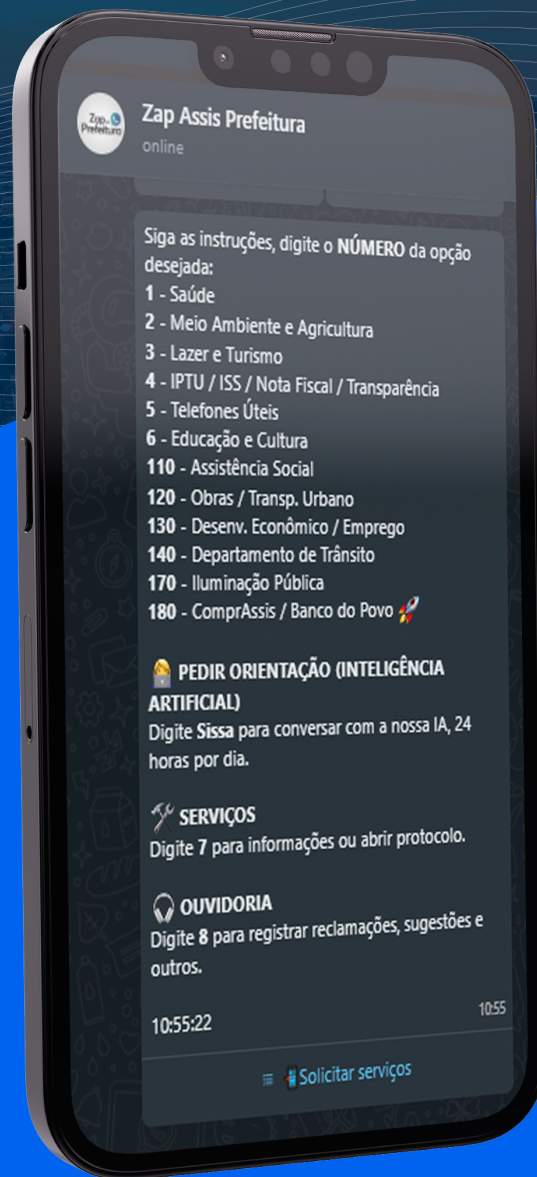
| Nome do Condomínio | Nº Notificação | CNPJ: | Tipo de Infração |
|---|----------------|--------------------|-----------------------------|
| CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDIRÁ CLUB | 002/2026 | 31.532.651/0001-56 | AUSENCIA DE ENTREGA DO PGRS |
| CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAVID PASSARINHO | 003/2026 | 22.810.583/0001-59 | AUSENCIA DE ENTREGA DO PGRS |
| RESIDENCIAL JOTA VE | 34/2026 | 24.093.552/0001-50 | AUSENCIA DE ENTREGA DO PGRS |
| CONDOMÍNIO VALE DO SOL I | 38/2026 | 28.127.342/0001-96 | AUSENCIA DE ENTREGA DO PGRS |

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

